

NOTIFICAÇÃO 02/2023 – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS CMDCA/TUCUMÃ

A Comissão de Avaliação dos Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tucumã, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através da Resolução CMDCA/TUCUMÃ nº 035 de 09 de dezembro de 2022, e do Edital de Chamamento Público CMDCA/TUCUMÃ Nº 002/2022, em reunião para análise das propostas e documentos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil – OSCs, realizada às 09:00 horas, no dia 23 de janeiro de 2023, na sala de Reunião do CREAS, verificou-se a existência de irregularidades nos documentos apresentados – PROPOSTA. **Convoca** o Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Tucumã - NHDE, em cumprimento a determinação da Cláusula 10.7 do edital acima mencionado, para que **apresente** à Secretaria Executiva do CMDCA no prazo de 01 (um) dia útil após esta notificação, as correções das irregularidades da proposta apresentada:

QUADRO FORMA DE EXECUÇÃO - INCOMPATÍVEL

- Meta – Ações – Início e Término – Indicadores - Documento para verificação;
- Número do público alvo indeterminado.

QUADRO METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO - INCOMPATÍVEL

- Metodologia para execução do projeto – incompatível com a forma de execução.

QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DO PROJETO - INCOMPATÍVEL

- Recursos Humanos incompatível com a execução do projeto, atendimento do público alvo.
- Quadro de Recursos Humanos do Projeto (Cargo/Função, escolaridade/Formação, Valor da Remuneração) incompatíveis.
- Valor da remuneração incompatível com Anexo VI.

QUADRO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – INCOMPATÍVEL

- Plano de Aplicação de Recurso incompatível com as metas apresentadas na Proposta.

QUADRO CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL– OMISSÃO

- Há existência de contrapartida da OSCs, em caso positivo não foi demonstrado dentro da Proposta o valor da contrapartida.

Tucumã – Pará, 26 de janeiro de 2023.

**Comissão de Avaliação dos Projetos
CMDCA/TUCUMÃ**